



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **OPERADOR DE AUDIO E VIDEO, nível 01-CCL-7**, o sr. **MARCOS JOSE SILOTI**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 257/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível 01-CCL-7, a sra. **IVOLEDA DEMESIO BEZERRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 256/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMONIO, nível 01-CCL-7**, a sra. **CLAUDIA MONICA AREVABENI VIANA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, nível **01-CCL-7**, a sra. **JANAINA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

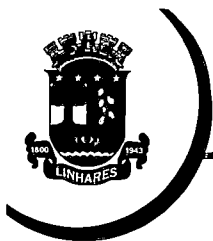
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível 01-CCL-7**, a sra. **ALCIENE MARIA ROSA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENFERMARIA**, nível **01-CCL-7**, a sra. **VANIA RISSARI PEREIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTOCOLO**, nível 01-CCL-7, o sr. **JOAO HENRIQUE DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

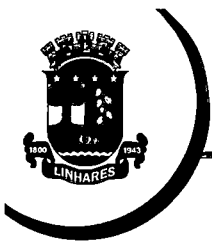
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **OUIVITOR, nível 01-CCL-4**, a sra. **REBECA STEFENONI DA SILVA GONÇALVES**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares - 5

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 250/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, nível **01-CCL-4**, a sra. **SUELLEN ALVES DA CUNHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 249/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE, nível 01-CCL-2**, a sra. **FERNANDA MARCHIORI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL, nível 01-CCL-1**, a sra. **REGIANE CORREA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, nível 01-CCL-1**, o sr. **THIAGO MONTEIRO BONATTO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE IMPRENSA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO, nível 01-CCL-1**, a sra. **ALINE DE SOUZA GREGORIO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, nível 01-CCL-1**, o sr. **MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA E REDACIONAL, nível 01-PROC-3**, a sra. **LINDIANE MIRANDA DOS SANTOS**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONAIS, nível 01-PROC-3**, o sr. **WAGNER STRUTZ**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 242/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONAIS, nível 01-PROC-3**, o sr. **PHABLO BONICENHA SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 241/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, nível 01-PROC-2**, o sr. **MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DA CAMARA**, nível **01-PROC-1**, a sra. **SABRICIA BELIZARIO FARONI DUTRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA, nível 01-CONTR-2**, o sr. **CLEILTON SILVA RODRIGUES DE CARVALHO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL, nível 01-CONTR-1**, a sra. **GABRIELA GON DOS SANTOS**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 237/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-7**, os servidores da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo relacionados abaixo:

ALINE FONSECA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA DA CONCEICAO TOLEDO RANGEL
ANGELICA THAISA VEIGA SAMOURA DOS SANTOS
FABIO FEITOSA SA
GEICIANE DARLA DE SOUSA
HEMILLY PORTO FERREIRA
HILLARY LIVYA DE ANDRADE EPIFANIO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
REGINA LUCIA DE ANDRADE CORREA
THAYNA PIANA MECA SANT ANA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO**, nível **01-CCL-6**, os servidores da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo relacionados abaixo:

ADENILDA DE SOUZA
ADRIANA BRITO NOVAIS DE AZEVEDO
ADRIANO DADALTO
ALINE FEREGUETTI
ANA GILDA ARDICON FERREIRA
ANDREIA CUSTODIO CANDIDO
ANGELICA BERNARDINO
ANICETO DE OLIVEIRA REIS
BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA
CAROLINE DE PAIVA SAID
CAROLINE SANTANA PEREIRA
CAUANY VIANNA RIZZO
CLEIDIANE PEREIRA ALVES PERUCHI
CLEMENZA ALVES MOREIRA ROCHA
DANIELLI SANT ANA BOBBIO
DAYANE DE FREITAS BRANDAO BRUM
EDENILSON RAIMUNDO DOS SANTOS
EDIVALDO SANTANA
EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA
ELIENE CASTELAN BICHEL
ELISANGELA BUSTAMANTE RAMOS
FERNANDA ALMEIDA BIONDE ZUQUI



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Decreto Legislativo nº 236/2020 de 30/12/2020

FERNANDO MESSIAS DAS NEVES
GERALDO BASILIO DOS REIS
GIULIA VEGHINI
HEUDES RODRIGUES DA SILVA
JACINTO PEREIRA FILHO
JOAO BATISTA DA COSTA
JOAO FELIPE CORTES DOS ANJOS
JONATHAN LOPES DOS SANTOS ASSIS
JULIANI OLIVEIRA GOBETI
JUNIKELLY CORRENTE MARIANI
LORENA PESSOTI DE JESUS
LUCINEA DA CONCEICAO CASTOLDI
LUIZ CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES
MARCIA BARBOZA DE SOUZA PIAO PEROBA
MARCIA DE SOUZA SANTOS
MARIA HELENA BIANCHI
MARINEZ PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
MARISLA MORO RODRIGUES
MAURICIO MASSETTE DE ALMEIDA
MIRIAM MIRANDA DE ALMEIDA
NYCOLEE GOMES SILVA
PAULO CESAR DA SILVA
PAULO NUNES
PEDRO VIEIRA PINTO
RAPHAEL ANGELO GUAISTI
REGINETI MATTEDI DA SILVA
ROSILENE BISINELI BAPTISTA CHERQUE
RUTE BOONE LAURETT SILVA
SAMUEL ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR
SANDRO RECO SILVA
SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Decreto Legislativo nº 236/2020 de 30/12/2020

SERGIO GOMES

SERGIO RODRIGUES SILVEIRA

SIMONE BUZATTO VAGO

SIMONE DA PENHA MONTI

SOLENIR BARBINO FERRARI

SONIA MARIA VIEIRA MARSALHA RAMIREZ

TADEU SILVA DO NASCIMENTO

VANETE DOS SANTOS TEIXEIRA

VIVIANE MARCIA PRATI DA SILVA

WILSON SATIRO DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA:

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 235/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, os servidores da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo relacionados abaixo:

ADELSON DA SILVA PEREIRA
ADEMIR ANTONIO DE SOUZA
ADRIANO DA CONCEICAO DIAS
ADRIELE DOS ANJOS LIBERATO
AGELUSIO ARPINI
ALESSANDRA CORONA DE ALMEIDA
ALEXSANDRINA DO NASCIMENTO ASSIS GUIMARAES
ANA CAROLINE PRATES
ANA LUCIA MENDES PASSOS
ANDERSON PARIS DE JESUS
ANDREA DURAO NASCIMENTO
ANDREIA BOSSATO MARCHIORI
ANDREOMARA NATALI STRUTZ
ANDRESSA APARECIDA ZANETTI DE PAULA
ANTONIO NONATO GONCALVES GOIS
CARLA MARA PERUCHI SANTOS
CLAUDIO ERVALTE JOSE
CLEIDIANE PASSOS
DANILO REIS DA SILVA
EDEVAL CAPELINI
EDILSON DE SOUZA ALVES
EDSON TADEU LOPES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Decreto Legislativo nº 235/2020 de 30/12/2020

EDUARDO GOMES SOARES PORTILHO
ELIANE MARIA CEOLIN SOAVE
ELIZANGELA ENTRINGER PAGOTTO
EMILLY PEREIRA PISSINATE
ESTER GOMES DELOGO VIANA
FABIANO BARONI VIEIRA DOS SANTOS
GABRIELA DE FREITAS BOBBIO
GRACIELA DOS SANTOS FRISSE
IAGO PANETTO TINELLI
JOAO LUIZ VIANA
JONAS AGNEZI JUNIOR
JOSE ANTONIO GOMES
JOSIANE DURAQ INACIO TESCH
JULIANA SANTOS DE SOUZA
KAIO HENRIQUE DOS SANTOS
KEMILLY GUINZANI DA SILVA
KORAHÍ FERREIRA PENINA
LARYSSA VIEIRA LORENZUTTI DE SOUZA
LIZANDRA GOMES NOSSA BERGI
MARIA DA PENHA EUFRASE QUARESMA
MARIA DA PENHA PERONI CUSTODIO LINO
MARIA DA PENHA RIBEIRO MONTEIRO
MARIA GORETTI VENTURINI DE OLIVEIRA
MARIA NOGUEIRA OST
MAYRA SIMONELLI LAUDEVINO
MIKAELLE BARCELOS RODRIGUES
MONIK ZOCATELLI PESSOTTI
NILSON DE SOUZA
NORTON PESSOTTI MORO
OSEAS PEREIRA DA SILVA
PATRICIA DA FONSECA GAMA GOMES
PAULA RAVANI PESSOTTI



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Decreto Legislativo nº 235/2020 de 30/12/2020

ROBERTO CLAUDIO DO NASCIMENTO LEITE

ROSILDA DE OLIVEIRA OLEARI

TANIA ALVES

TANIA FLORISBELA NUNES

TATIANE TREVEZANI CALDEIRA DE SOUSA

THAYZA BUSTAMANTE VIEIRA SILVEIRA

THIARA ALMEIDA DE MELO

VINICIUS DOS ANJOS LOPES

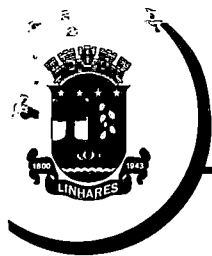
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 234/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-3**, os servidores da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo relacionados abaixo:

ALCENIRA HUPP CHINEIDER
ANGELA MARIA ALVARENGA GAMA
ANGELA MARIA BOA MORTE DE SOUZA
CARLOS ANTONIO FEREGUETTI
DAIANE PIMENTEL
DIEGO CALEFE AMARAL
DINALVA FREIRE GALVAO
FABIO FAVERO
GRACIELLE NUNES RIBEIRO
ICARO SIQUEIRA SOUZA
IRENE DE OLIVEIRA BIANCHI
IVANIRDES OLIVEIRA DE SOUZA
JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA
LUCAS GIOVANELLI DOS SANTOS
LUCIANO SEVERO DOS SANTOS
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARISTANIA AGUILAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATHEUS WILSON HOFFMANN SILVA
MAYARA DE PAULA
NELSON COUTO
PAULO PEREIRA
RITA DE FATIMA DE MORAES GOMES MARCHIORI



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Decreto Legislativo nº 234/2020 de 30/12/2020

ROBERTA INACIO FERRAZ

ROBSON DA CONCEICAO SILVA

WEDSON GERALDO ENCARNACAO

WELLESON DARIO SANTOS SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO

1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 233/2020 de 30/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, nível 01-CCL-2, os servidores da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo relacionados abaixo:

ALINI DE FATIMA ZUQUI SIRTOLI
CACIO GONCALVES FERNANDES
EVANGELISTA MIGUEL
JACIMAR DEPOLLO
JAQUELINE ROSSONI DOS SANTOS ARAUJO
JAUBERLEIA APARECIDA BATISTA
JOCIELI AMORIM
JOSE LUIS DA SILVA SANTOS
MARCOS BRAZ DALL ORTO
MIRENE GARCIA PEREIRA SOUZA
RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA
ROBERTO SUZANA DUARTE JUNIOR
YURI MARTINS GIMENEZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2020 de 28/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o requerimento formal de afastamento para exercício de mandato eletivo sob o nº 004526 de 18/12/2020, de autoria do Servidor efetivo **DIEGO KRENTZ**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 1.347 de 1990 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Linhares e art. 38 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor efetivo no cargo de **CONTROLADOR**, matrícula nº 006462, Sr. **DIEGO KRENTZ**, a partir de **29/12/2020 com término em 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2020 de 28/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o requerimento formal de afastamento para exercício de mandato eletivo sob o nº 004526 de 18/12/2020, de autoria do Servidor efetivo **DIEGO KRENTZ**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 1.347 de 1990 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Linhares e art. 38 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor efetivo no cargo de **CONTROLADOR**, matrícula nº 006462, Sr. **DIEGO KRENTZ**, a partir de **29/12/2020 com término em 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 228/2020 de 16/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, a Sra. **VALQUIRIA SOARES DE ALMEIDA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 227/2020 de 01/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 226/2020 de 01/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **ANGELICA BERNARDINO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 225/2020 de 01/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **NYCOLEE GOMES SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 224/2020 de 01/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provisão em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **KARLA DOS REIS SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2020 de 23/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, a Sra. **GEICIANE DARLA DE SOUSA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o cargo de Provedor em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, o Sr. **FERNANDO MESSIAS DAS NEVES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, o Sr. **FERNANDO MESSIAS DAS NEVES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

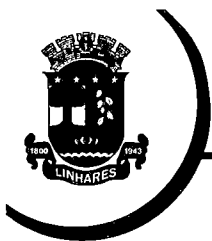
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 220/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO**, nível **01-CCL-6**, a Sra. **ADENILDA DE SOUZA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 219/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, a Sra. **ADENILDA DE SOUZA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 218/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL**, nível **01-CONTR-1**, a Sra. **GABRIELA GON DOS SANTOS**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217/2020 de 19/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMAEADO** para o cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, o Sr. **ADRIANO DA CONCEIÇÃO DIAS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216/2020 de 18/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMAEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, a Sra. **HEMILLY PORTO FERREIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 215/2020 de 18/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, o Sr. **JULIO CESAR PEREIRA DE MAGALHAES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 214/2020 de 17/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMAEADO** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, o Sr. **TADEU SILVA DO NASCIMENTO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 213/2020 de 17/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **WELAINE DE OLIVEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 212/2020 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL, nível 01-CONTR-1**, o Sr. **ANAEL CARLOS CALIMAN JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 211/2020 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provisão em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **POLIANA LINO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2020 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, a Sra. **CHARLENE DO NASCIMENTO RIBEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209-A/2020 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 022/2020 de 03/02/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209/2020 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO**, nível **01-CCL-6**, a Sra. **MARINEIA DANIELETO LOURENÇO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 208/2020 de 11/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMAEADA** para o cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, a Sra. **EMILLY PEREIRA PISSINATE**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207/2020 de 09/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provisório em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, a Sra. **JANAINA BARROSO BIRSCHNER**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2020 de 03/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-3**, o Sr. **ROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 205/2020 de 03/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível 01-CCL-2**, o Sr. **CACIO GONÇALVES FERNANDES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204/2020 de 03/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-3**, o Sr. **CACIO GONÇALVES FERNANDES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 203/2020 de 03/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, nível **01-CCL-2**, o Sr. **ROMEU TAUMATURGO ROCHA JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 202/2020 de 16/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Sra. **MARCELA PIRES GONÇALVES**, servidora no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal da Servidora e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA no cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6, a Sra. DANIELLI SANTANA BOBBIO, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-3**, o Sr. **ICARO SIQUEIRA SOUZA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 199/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimto em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, o Sr. **ICARO SIQUEIRA SOUZA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-8**, a Sra. **ANA CAROLINA DA CONCEICAO TOLEDO RANGEL**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-3**, a Sra. **ANA CAROLINA DA CONCEICAO TOLEDO RANGEL**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 196/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS**, servidor no cargo efetivo de PROTOCOLISTA, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Protocolo**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 140/2020 de 01/07/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 195/2020 de 13/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Sra. **CIBELE FONTOURA BAZONI**, servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal da Servidora e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194/2020 de 07/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** no cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, o Sr. **ROBERTO CLAUDIO DO NASCIMENTO LEITE**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 193/2020 de 07/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sra. **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 192/2020 de 07/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, a Sra. **GERLIANE NUNES DIAS ROFFA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 191/2020 de 06/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-5**, a Sra. **RAYANE SILVA RONI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 190/2020 de 06/10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, excepcionalmente neste ano de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público, nesta Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2020 – quarta-feira – para o dia 30 de outubro de 2020 – sexta-feira.

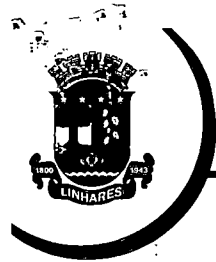
Art. 2º - Em decorrência do contido no Artigo 1º deste Decreto, fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º No dia 28 de outubro de 2020, esta Câmara Municipal funcionará normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº 189/2020 de 29/09/2020

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e de fiscalização a cargo da Câmara Municipal são indispensáveis ao regime democrático, devendo se desenvolver de forma ininterrupta mesmo em tempos de crise;

CONSIDERANDO a matriz de risco do Governo do Estado do Espírito Santo atualizada em 26 de setembro que classifica o Município de Linhares como de risco "baixo" para a COVID-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno, a partir de 01 de outubro de 2020, dos Servidores classificados no grupo de risco da COVID-19 por meio de apresentação de laudo médico, maiores de 60 anos e grávidas à prestação de serviços nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal de Linhares retorna ao seu horário de costume, qual seja, de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 13h (turno matutino) e das 12h às 18h (turno vespertino), conforme os turnos de trabalho preestabelecidos.

Art. 3º - As medidas de prevenção nas dependências desta Câmara Municipal devem ser mantidas, especificamente as que seguem:

I - Obrigatoriedade quanto a utilização correta de máscaras de proteção, tanto nas áreas comuns quanto nos gabinetes e setores administrativos.

II - Obrigatoriedade do uso dos crachás de identificação para passar nas catracas, evitando contato das mãos com o leitor de digitais.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

III - Obrigatoriedade do uso do álcool em gel antes e após registrar marcação no ponto eletrônico.

IV - Obrigatoriedade, durante o horário de expediente da Câmara Municipal, que as portas e janelas sejam mantidas abertas.

V - Obrigatoriedade quanto a higienização dos objetos de uso comum por seus usuários, principalmente nas trocas de turno.

VI - Que os servidores devem registrar suas entradas e saídas, tanto no ponto quanto na catraca, no andar em que estão lotados, evitando assim, circulação desnecessária no prédio desta Casa de Leis.

VII - Os servidores devem se manter em seus gabinetes ou setores administrativos, evitando aglomerações desnecessárias.

VIII - Serão responsáveis pela fiscalização dos horários, do uso correto das máscaras e do álcool em gel os chefes de gabinetes, nos gabinetes; dos diretores, nos setores administrativos; dos recepcionistas e guardas patrimoniais nos corredores e recepções.

IX - O servidor que infringir qualquer artigo deste decreto, colocando em risco a sua saúde e a saúde dos demais colegas, será advertido por escrito junto ao vereador e/ou diretor responsável por sua admissão.

X - Em caso de duas advertências ou mais, o servidor infrator poderá ser suspenso de suas atividades ou, até mesmo, ser exonerado do seu cargo.

Art. 4º Os servidores que apresentarem quaisquer sintomas relacionados à Covid-19 deverão avisar imediatamente ao Setor de Recursos Humanos e procurar a Unidade de Saúde, devendo se ausentar de suas atividades somente com a apresentação de atestado médico.

Art. 5º Fica autorizada à entrada de visitantes nas dependências desta Câmara, sendo obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto para cadastro e autorização de entrada pela recepção.

§ 1º Serão permitidos apenas dois visitantes simultâneos em qualquer gabinete ou setor administrativo, usando corretamente as máscaras de proteção e fazendo higienização das mãos com álcool em gel.

§ 2º A participação do público nas sessões plenárias se dará de forma monitorada e limitada quanto ao número de pessoas no intuito de assegurar a saúde de Servidores, Vereadores e dos próprios visitantes. Durante as sessões é obrigatório o uso de máscara de proteção, bem como o distanciamento entre as pessoas.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 188/2020 de 14/09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do Decreto nº 154/2020 de 31/07/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 188/2020 de 14/09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do Decreto nº 154/2020 de 31/07/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187/2020 de 14/09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, o (a) Sr. (a) **ELISANGELA BUSTAMANTE RAMOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 186/2020 de 11/09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **ANDREIA BARCELLOS CALMON**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 185/2020 de 11/09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **ELIZETE MONTI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 184/2020 de 31/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provimento em Comissão **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, a Sra. **THIARA ALMEIDA DE MELO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 183/2020 de 18/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, o (a) Sr. (a) **SERGIO CARLOS DE SOUZA SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos três dias do mês de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0182/2020

Concede o Título de Cidadania Linharenses, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, este Decreto Legislativo apresentado pelos Vereadores desta Casa, a saber:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Linharenses às seguintes personalidades: Aldemar Azevedo, Aniceto Roncette, Anninha Cosme Pereira, Aurora Pereira de Araujo Nascimento, Bruno Marques, César Alexandre Pereira de Figueiredo, Daniel de Souza Pinheiro, Dário Antunes Santuchi Filho, Eduardo Santos Rocha, Eli Belo de Carvalho, Enoque Nunes Moraes, Erick Cabral Musso, Evandro Luiz de Angeli, Jayr Fregona Junior, João Batista Gonçalves, João Eduardo Tinoco de Paula, José Gimenez, José Lucio Bussular, José Rodrigues Pereira, Josefina Maria da Conceição Pacheco, Leandro de Jesus Ferreira, Lillian Mascarello, Luiz Mario Freitas Netto, Maraiza Bom, Odair Antonio Campo Dall-Orto, Oseas Pereira da Silva, Paulo Jorge Chagas, Pedro Lourencini Lopes Silva, Saulo Rodrigues Meirelles, Sebastião Ferreira, Sônia Gonçalves Lopes Piol, Tiago Paulo Cavalcante, Walter Bastos Cabral, Yoshito de Souza Fukuda e Zaudino Teixeira Borgo.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico se fará no dia 20 de Agosto de 2020, em comemoração aos 220 anos de fundação e o 77º (septuagésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0181/2020

**CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” às Ilustríssimas Personalidades: Alberto Almeida Santos, Alexandre José de Araújo, Carlos Junior Helmer, Leandro Comper Sperandio e Lino José Ribeiro.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico se fará no dia 20 de Agosto de 2020, em comemoração aos 220 anos de fundação e o 77º (septuagésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-5**, a Sra. **ANDREA DURÃO NASCIMENTO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **ANDREA DURÃO NASCIMENTO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 178/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **KARLA DOS REIS SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 177/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR**, nível **01-CCL-8**, a Sra. **KARLA DOS REIS SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** no cargo de Provimento em Comissão de **OPERADOR DE AUDIO E VIDEO, nível 01-CCL-7**, o Sr. **MARCOS JOSE SILOTI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, o (a) Sr. (a) **MARCOS JOSE SILOTI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 174/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, nível 01-CCL-6**, a Sra. **WELAINE DE OLIVEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Provimento em Comissão de **OPERADOR DE AUDIO E VIDEO, nível 01-CCL-7**, a Sra. **WELAINE DE OLIVEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MARCELO PESSOTI
Presidente em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de Provisão em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DO LEGISLATIVO**, nível **01-CCL-6**, a Sra. **CLEMENSA ALVES MOREIRA ROCHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 171/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO DE GABINETE PARLAMENTAR, nível 01-CCL-8**, a Sra. **CLEMENSA ALVES MOREIRA ROCHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170/2020 de 17/08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provisão em Comissão **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 01-CCL-5**, o (a) Sr. (a) **ARLEI VIEIRA IZABEL**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário